



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 60/87.

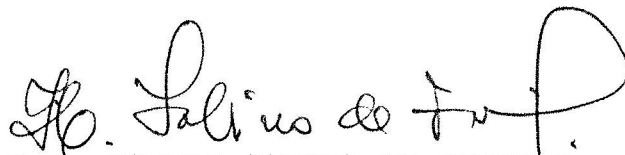
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a funcionária pública, Srta. MARIA JANUÁRIA DE LIMA, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral, na 19ª Zona Eleitoral de LUZIÂNIA - GOIÁS, em substituição à Sra. Conceição da Silva Costa, que se encontra impossibilitada de continuar a exercer o referido cargo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente